



EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES DO CENTRO ACADÊMICO DE FARMÁCIA 2021/2022



24 de março de 2021

Convocação para eleições do Centro Acadêmico de Farmácia – CAFARM 2021

A Comissão Eleitoral do Curso de Farmácia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié, vem por meio deste informar a abertura das inscrições para o Centro Acadêmico de Farmácia Gestão 2021-2022.

- Disposições gerais:

A eleição para a Coordenação do Centro Acadêmico de Farmácia será realizada no dia 02 de abril de 2021, das 00:00h às 23h59, por meio de formulário on-line. Estão aptos a votar os alunos regularmente matriculados no Curso.

A participação nesta eleição dar-se-á através do registro de chapas para a Comissão Eleitoral. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os em brancos e os nulos.

- Das inscrições

As inscrições poderão ser feitas através do e-mail 201720474@uesb.edu.br, sendo necessário o envio do dia de publicação deste edital até o dia 29 de março até às 23:59h junto à Comissão Eleitoral. Para inscrever-se, a chapa deverá indicar no MÍNIMO 5 (cinco) membros e apresentar um ofício a esta comissão constando:

- a. Nome da chapa;
- b. Nomes dos integrantes da chapa, cargos, seus números de matrícula e telefone de contato, respectivamente;
- c. Os cargos que compõe a Coordenação do Centro Acadêmico de Farmácia são, no mínimo:
 1. Presidente;
 2. Vice-presidente;
 3. Secretário Geral;
 - a. Segundo secretário;
 - b. Tesoureiro

Parágrafo Único - O ofício deverá ser entregue em duas vias para um dos membros da Comissão Eleitoral assinado por todos os integrantes.

- Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral será permitida via internet. Ficam proibidos quaisquer tipos de compra de votos e difamação de outras chapas, sendo eliminada do processo eleitoral a chapa mentora de ação. Não é permitida a realização de qualquer

evento musical ou de cunho cultural durante o processo eleitoral, a chapa que promover diretamente ou indiretamente o exposto acima será sumariamente destituída do processo. As chapas podem realizar reuniões com as turmas para exposição das propostas. Debates só poderão ser realizados mediante envio de ofício com antecedência à Comissão Eleitoral, para que a mesma convoque uma Assembleia Geral. É permitida a divulgação nas diversas redes sociais.

Parágrafo Único – Só será permitida campanha até o dia anterior à eleição, ou seja, dia 01 de abril de 2021.

- Da votação:

A votação dar-se-á por formulário enviado nos grupos do whatsapp, nos e-mails dos estudantes e na bio do Instagram do CAFARM (@cafarmuesb).

Parágrafo Único – Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados, de acordo com a listagem fornecida pela Colegiado do Curso de Farmácia da UESB - Jequié.

- Dos resultados da eleição:

A apuração se iniciará logo após o término da votação com auxílio das funções do formulário on-line. A chapa que obtiver o maior número de votos válidos, será considerada a vencedora.

- Disposições finais

Esse edital poderá ser alterado caso necessário pela comissão eleitoral, conforme julgamento decidido em reunião, bem como seu cronograma sem que haja direitos de reclamações por parte dos inscritos na eleição.

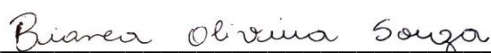
Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Atenciosamente,

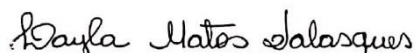
Comissão Eleitoral 2021 – Centro Acadêmico de Farmácia – UESB



Presidente



Vice-presidente



Secretário(a)



Mesário(a)